



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DC ————— OLAIIR FRANCISCO

IND 13863 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

3) Em 13 11 1 13

2013.11.13

Sugere ao Chefe do Poder Executivo [início a] [fim a]

Sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito

Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da quadra

Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QR 517 conjunto

poliesportiva localizada na QR 311, conjunto 04, região administrativa de Samambaia –

64. Região administrativa de Samambaia RA XII

TABLE XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da quadra poliesportiva localizada na QR 517 conjunto 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 08 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
INDº 138632013	
Fls. Nº 0 2 ff.	